



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA EDITAL Nº 005/2015

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público Municipal - Edital nº
005/2015.*

ADVOGADO MUNICIPAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	D	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	B	A	C	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	A	C	D	A	A	B	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	A	B	D	D	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	D	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	C	D	A	B	B	A

MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	D	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	A	D	C	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	B	A	B	C	B	C	B

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	A	B	D	D	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	B	D	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	B	A	D	D	C	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

MOTORISTA II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	A	B	D	D	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	B	B	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	D	B	A	D	B	A

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	D	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	B	A	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	C	C	D	B	B	A

PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	D	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	B	A	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	C	C	D	B	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	D	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	A	D	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	B	B	C	A	B	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	A	B	D	D	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	C	D	D	A	B	A

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado através do site www.exatuspr.com.br, no link recursos.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Tapejara – PR, 15 de Junho de 2015.

NOÉ CALDEIRA BRANT